



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL  
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA BEZERRA GUERREIRO**

**EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 152/2017**

Altera o anexo do Plano Municipal do Livro, da Leitura, da Literatura e das Bibliotecas - PMLLLB, em seu capítulo 4, Gestão do Plano, item 4.1.1.2 do Conselho Municipal do Livro e da Leitura – CMLL, de autoria do Chefe do Executivo Municipal.

Altera o anexo do Projeto de Lei nº152/2017 em seu capítulo 4 – Gestão do Plano, item 4.1.1.2, do Conselho Municipal do Livro e da Leitura – CMLL, pg.34, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que institui o Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Literatura e das Bibliotecas no Município de Natal, o (PMLLLB), com o fim de assegurar à população por meio de ações conjuntas e continuadas, o acesso ao livro e à leitura.

**4.1.1.2 - Conselho Municipal do Livro e da Leitura – CMLL**

(...)

O Conselho Municipal do Livro e da Leitura atuará de forma colegiada, sob a presidência de um representante da SMC

(...)

O CMLL será composto pelos seguintes membros indicados pelos órgãos, e respectivos suplentes:

(...)

Passa a ter a seguinte redação com a supressão do texto remanescente:

**4.1.1.2 Conselho Municipal do Livro e da Leitura – CMLL**

**Será constituído o Conselho Municipal do Livro e da Leitura, ligado à Secretaria Municipal de Cultura com suas atribuições e constituição disciplinadas pelos arts. 5º, 6º e 7º desta lei.**

O Conselho Municipal do Livro e da Leitura atuará de forma colegiada, sob a presidência de um representante da SMC - **SUPRIMIDO**



(...) - SUPRIMIDO

O CMLL será composto pelos seguintes membros indicados pelos órgãos, e respectivos suplentes: - SUPRIMIDO

(...)- SUPRIMIDO

## **APROVADA EM 16.11.2017**

### **JUSTIFICATIVA:**

A emenda apresentada visa aprimorar a redação do projeto em apreço, uma vez que, o Conselho Municipal do Livro e da Leitura já é previamente disciplinado e previsto nos artigos 5º, 6º e 7º deste projeto de lei, tornando-se desnecessária a repetição da matéria.

Diante do exposto, apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos pares.

Natal, 26 de outubro de 2017.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro  
VEREADORA/PSL